



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## RESOLUÇÃO Nº 010/2010

Aprova o Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso de Graduação Bacharelado em Artes Visuais - Noturno desta Universidade.

O **Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 12 de maio de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação Bacharelado em Artes Visuais - Noturno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I - Localização** – Centro de Artes, Humanidades e Letras na cidade de Cachoeira – BA.

**II - Grau** – Superior

**III - Objetivo Geral** – Formar profissionais artistas/pesquisadores habilitados para produção, a pesquisa e a crítica das Artes Visuais, bem como, a formação humanística, crítica, teórica e técnica do aluno no campo conceitual e prático, proporcionando e aperfeiçoando uma leitura reflexiva da realidade.

**IV - Vagas anuais** – 50

**V - Regime** – O regime do Curso será semestral, no turno Noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

**VI - Estrutura do Curso** – O curso terá 2.176 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 80 horas/aulas de atividade complementar, 272 horas/aulas de Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo 2.800 horas/aulas.

**VII - Integralização Curricular** – O Curso será integralizável em: no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Artes Visuais - Noturno nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 12 de maio de 2010

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico